

CICLO DE ESTUDOS: **CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE DO PORTO**
UNIDADE ORGÂNICA: **FACULDADE DE MEDICINA (UP)**
NÚMERO PROCESSO: **NCE/23/2300004**
GRAU: **MESTRE**
DECISÃO: **NÃO ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2024-10-09**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos proposto apresenta algumas fragilidades, das quais se destacam: - O corpo docente revisto é inconclusivo e o número de professores especializados pertencentes à instituição e o tempo que lhes é atribuído ao programa continuam a ser pouco claros, pelo que não é possível verificar o cumprimento do disposto no número 3, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 65/2018. - A grande maioria do corpo docente não tem formação nem experiência em Pediatria ou Saúde Infantil. - UCs com conteúdos em que se verifica que se extrapolaram os cuidados de adultos para a criança sem respeitar as suas especificidades nem as suas fases de desenvolvimento.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. The study programme has a few issues including: - The revised teaching staff is inconclusive, and the number of specialist teachers belonging to the institution and their time allocated to the programme, remains unclear, therefore it is not possible to verify compliance with the number 3, of article 16th of Decree-Law 65/2018. - The great majority of the teaching staff has no training or experience in Pediatrics or Children's Healthcare. - CUs in which it was found that adult care had been extrapolated to children without respecting their specific characteristics or development stages.